



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 182, de 20 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4543783, 4661726).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90002/2024 (Processo nº 23067.013198/2023-17), cujo objeto é a aquisição de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi) institucional com pontos de acesso compatíveis com controladora Ruckus vSZ-h com garantia e suporte de 60 (sessenta) meses e renovação da licença de suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Amarildo Maia Rolim , SIAPE nº 0294064.

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

Suplente: Vera Lucia Pontes Juvêncio , SIAPE nº 0294209.

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Avando José Lima Campos, SIAPE nº 1254891.

Suplente: Erisnaldo Machado Pedrosa, SIAPE nº 1829838.

Ambos Lotados na Divisão de Redes de Computadores.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248.

Suplente: Saulo Goncalves de Sousa, SIAPE nº 1658637.

Ambos Lotados na Divisão de Redes de Computadores.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/09/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5182953** e o código CRC **14DC8C74**.